



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 86507691/2019 - 2^a VIA**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	SYLVAMO DO BRASIL LTDA. - Fazenda Palmeiras I - Matrícula: 2.594
----------------	--

CPF/CNPJ	52.736.949/0113-54
----------	--------------------

Endereço	Rodovia MG 050, Estrada de acesso a Fazenda São José, Km 17 - Zona Rural
----------	--

Município	Pratápolis
-----------	------------

Código da atividade principal	G-01-03-1
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
----------------------------------	---

Parâmetro	Área útil: 247,040 ha
-----------	-----------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 20° 49' 19,24" Longitude: 46° 52' 06,59"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 09/10/2029.

Varginha, 28 de dezembro de 2021.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 86507.

Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 04/02/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41789458** e o código CRC **E8A23582**.

Referência: Processo nº 1370.01.0054193/2021-13

SEI nº 41789458